

Chácara da Baronesa terá câmeras integradas ao Muralha Paulista

Governo estadual anunciou estudo para instalação de equipamentos inteligentes no parque ainda em 2026

GABRIEL ROSALIN

gabrielrosalin@dgabc.com.br

O Governo do Estado planeja implementar câmeras inteligentes integradas ao Muralha Paulista no Parque Estadual Chácara da Baronesa, localizada na divisa de Santo André com São Bernardo.

A área possui 340 mil m² e conserva uma grande extensão de vegetação. A iniciativa é uma parceria entre a Semil (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística) e a SSP (Secretaria da Segurança Pública).

Além da região, outros 11 parques estaduais receberão novos sistemas de câmeras. A ação teve início nesta quarta-feira (10), no Parque Estadual Bruno Covas, na Zona Sul da Capital, com 22 equipamentos de monitoramento em 19 pontos estratégicos, definidos após estudos das secretarias. Nessa fase, a entrega completa está prevista para ser concluída em até 60 dias.

Após esse período, já numa segunda fase, a Chácara da Baronesa será incluída. A Semil confirmou que as análises e o mapeamento de instalação começam a partir de agosto, após a montagem no Bruno Covas. Por ainda não ter o es-

tudo completo, o Estado não confirmou a quantidade de câmeras previstas no espaço do Grande ABC, nem o investimento. Contudo, a área deve receber a tecnologia de monitoramento do Muralha Paulista até o fim de 2026.

“A integração dos parques urbanos ao programa representa um avanço importante na gestão dessas áreas. Estamos incorporando tecnologia e inteligência para ampliar a segurança dos visitantes, fortalecer a proteção do patrimônio ambiental e tornar a atuação das equipes cada vez mais eficiente”, afirma o subsecretário de Meio Ambiente da Semil, Jonas Trindade.

O Muralha Paulista opera câmeras interligadas, distribuídas entre leitores de placas, equipamentos de reconhecimento facial e dispositivos de monitoramento em tempo real. O objetivo é ter uma resposta mais rápida para ocorrências. Além disso, o sistema cruza dados com o Banco Nacional de Mandados de Prisão e utiliza reconhecimento facial para identificar automaticamente foragidos da Justiça.

Nesta quinta-feira (11), o **Diário** esteve no entorno do Parque Estadual Chácara da Baronesa, em Santo André,



MONITORADO. Governo do Estado promete novo sistema de câmeras para a Chácara da Baronesa

para falar com moradores do local. Alguns deles, que não quiseram se identificar alegando motivos de segurança, relataram que a área é constantemente alvo de consumo de droga, tráfico e roubos. Para os residentes, o parque requer mais atenção e reforço de segurança, além de equipamentos de filmagem.

Já a cozinheira Vera de Moura, 73 anos, observou que a implementação de câmeras no parque deve fortale-

cer todo o bairro. “Nos fins de semana, entra muita gente, inclusive escoteiros. Acredito que vai ajudar, sim, porque há muitos usuários de droga, inclusive dentro da área”, comentou a moradora. Ela também ressaltou que a GCM (Guarda Civil Municipal) faz rondas preventivas no local.

REVITALIZAÇÃO

O parque também está localizado às margens do Córrego Taioica. Em 14 de maio, o go-

vernador Tarcísio de Freitas (Republicanos) anunciou R\$ 116 milhões de investimento para canalizar 834 metros do afluente e intervenções de macro e microdrenagem.

O projeto também prevê a revitalização do entorno do córrego e melhorias na mobilidade. À época, o prefeito de Santo André, Gilvan Ferreira (Cidadania), disse que essas mudanças trazem maior segurança para o bairro e aumentam a circulação de visitantes.

PATRULHAMENTO

GCM de Mauá prende três homens na madrugada

A GCM (Guarda Civil Municipal) de Mauá realizou três ocorrências na madrugada desta quinta-feira (11), resultando em três prisões e dois veículos recuperados.

A primeira ocorrência aconteceu por volta da 0h40, na Rua dos Bandeirantes, após os agentes visualizarem um condutor que demonstrou comportamento suspeito ao acelerar bruscamente, segundo a Prefeitura. Após a abordagem foi constatado como procurado pela Justiça e crime patrimonial envolvendo o veículo.

Já à 1h05, equipes da GCM abordaram dois indivíduos, na Avenida Castelo Branco. Em

consulta aos sistemas policiais, foi constatado que um deles era procurado pela Justiça por homicídio.

Na terceira ocorrência, registrada à 1h20, os agentes localizaram um veículo estacionado com ferramentas utilizadas em práticas criminosas. Em visita, foi verificado que o veículo era adulterado e havia sido furtado em Santo André. O indivíduo abordado confessou o crime.

da Redação

APÓS PRORROGAÇÃO

Inscrições do Enem encerram nesta sexta-feira para todo País

Após o Ministério da Educação prorrogar o prazo na última sexta-feira (5), as inscrições do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) 2026 terminam hoje (12).

Os interessados em participar do exame devem fazer a inscrição exclusivamente na internet pelo Portal do Participante do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

O prazo vale para todos os participantes do exame. A solicitação de tratamento pelo nome social também pode ser feita até esta sexta-feira. A opção é destinada às pessoas trans, que se identificam e querem

ser reconhecidos socialmente pela sua identidade de gênero. A sinalização deve ser marcada no momento da inscrição.

O valor de candidatura é de R\$ 85, que pode ser pago até 17 de junho. Os candidatos isentos da taxa de inscrição também devem se inscrever no exame.

Em 2026, a aplicação das provas do Enem está agendada para os domingos 8 e 15 de novembro. (da Abr)

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Saúde. PORTARIA N.º 20-06-2026-GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 62, parágrafo único - inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, CONSIDERANDO o disposto no artigo 215, da Lei n.º 8.345, de 07 de maio de 2002, que institui o Código Sanitário Municipal. RESOLVE: Art. 1.º Nomear os servidores abaixo como Autoridades Sanitárias: Agnaldo Rubens de Sousa, Lina Zagatte Monteiro de Oliveira, Almir Basílio da Silva, Ana Clara Pedrão, Ana Claudia Brentzel Silva, Maria Pereira de Souza Alves, Andréia Vieira Lopes, Cinthia Santos Andreani, Clarice Velloso Barbosa Serrano, Cláudia Marques Soares, Cleberson de Araújo, Zaysa Lucil da Cruz Lourenço, Denise Lira Gomes, Gianna Roselli Venâncio, Gustavo Ribeiro Mercatelli, João Carlos da Rocha Tristão, Jovianeta Anafório Batista da Rocha, Kate Soares Ferreira Ribas, Keila Cristina dos Santos Barbosa, Leandra Aparecida Alves, Leticia Serzedello, Luiz Carlos Franco da Silva, Marcia Flomera da Silva, Margareth de Oliveira Cajeiro, Maria Aparecida Dix Chehab, Maria Aparecida Donato, Maria Erihan Mesquita Furtado Farias, Marizane Oliveira Sousa, Moacir Batista de Souza, Najla Cornea Montanheiro, Neuzza Maria Bataglia, Patrícia Carla Anselmo, Pedro Mendes Lages, Petria Candida de Andrade, Priscila Lourenço, Priscila Poltronieri de O. Nichioka, Ricardo Martins da Silva, Rodrigo da Silva Caldeira, Roseane Fernandes Improta, Samantha Marchezini Franco Silva, Sandra Padovani, Shirley da Silva, Simone Ortiz Rizzotti, Tamires Alves Eduardo Mena, Valeria Valeriano da Silva, Zilda Rodrigues de Lima. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo André, 11 de janeiro de 2026. EDSON SALVO MELO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Secretaria de Educação - Portaria 43/2026-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação n.º 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB n.º 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA n.º 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André n.º 8065/2000, Resoluções 14/2025-SE, FAZ SABER: Art. 1.º Ficam homologados os respectivos Projetos Políticos Pedagógicos para o ano letivo de 2026 das seguintes Creches Convencionadas, em Santo André/SP: Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo. Nome Fantasia: CAAP. Rua Alexandre Ribeiro, nº 100, Jardim das Maravilhas, CNPJ 58.175.514/0001-68, PA/SEI 3555406.416.00006856/2026-40; Centro de Libertação de Vidas. Nome Fantasia: CELVI. Rua Lagoa Santa, nº 98, Bairro Santa Maria, CNPJ 43.341.650/0001-03, PA/SEI 3555406.416.00008507/2026-62; Instituição Beneficente Lar de Maria. Rua Carneiro Leão, nº 345, Vila Scarpelli, CNPJ 57.513.590/0001-73, PA/SEI 3555406.416.00005112/2026-16; Educandário Simão Pedro. Rua Timor, nº 331, Parque Novo Oratório, CNPJ 57.598.435/0001-05, PA/SEI 3555406.416.00004178/2026-81; Instituição Assistencial e Educacional DR KLAIDE. Rua Apiaí, nº 791, Vila Curuçá, CNPJ 69.116.176/0001-00, PA/SEI 3555406.416.00005318/2026-38; Recanto Somaquinha. Rua Francisco Manoel da Silva, nº 130, Vila Luzita, CNPJ 60.940.856/0001-41, PA/SEI 3555406.416.00005311/2026-16. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 10 de junho de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

Superintendência do Fundo Social de Solidariedade. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André. Resolução COMSEA-SA 72/2026. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - COMSEA-SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal n.º 8.585/2003 e alterações posteriores; Considerando a Lei n.º 10.646/2023 que institui o Programa Banco Municipal de Alimentos de Santo André, e o Decreto n.º 18.171/2023, que regulamenta o Programa Banco Municipal de Alimentos de Santo André; Considerando a deliberação na 94ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2026, no que se refere à instituição, Resolvo: Art. 1.º Inscrever a instituição neste Conselho Municipal: 1. 89/2026 - Instituto Ebenezer Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vânia Maria Cretucci, Presidente do COMSEA-SA.

PORTARIA Nº 007.06.2026-DGCM O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Santo André - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal nº 10.826/2003, do Decreto Federal nº 11.615/2024, da Instrução Normativa da DG/PP nº 310/2025 e nos termos do Acordo de Cooperação Técnica de nº 06/2024 com a Polícia Federal, resolve: dar publicidade à CONCESSÃO do Porte de Arma de Fogo Funcional e Particular, a contar de 11 de junho de 2026, do(s) seguinte(s) servidor(es) do Quadro Técnico: 44.508-9 Valdeir Maia - Diretor/Comandante - DGCM/SSC/PSA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JUNHO DE 2026 - O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 8.122, de 31 de março de 2009 e no Decreto nº 18.394, de 19 de março de 2025, considerando a reunião realizada pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPPP ao 1º dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1574/2026, Resolve: Conhecer da petição do Consórcio Rumo Certo Santo André, formado pelas empresas Unir Projetos e Infraestrutura Ltda, City Sign Serviços Ltda, Lauro Raba Advogados e Ananias, Gandolfo, Freire e Kallas Sociedade de Advogados, que solicita autorização para a elaboração de estudos para a estruturação de projeto de concessão de mobiliário urbano, abrangendo a instalação, manutenção e gestão de equipamentos que permitam a identificação da estrutura urbana e viária no âmbito do Município de Santo André, conforme documentos constantes dos autos do processo administrativo nº 1574/2026; Instaurar Procedimento de Manifestação de Interesse Privado - MIP, dando publicidade do corpo principal da referida petição, que passa a ser o Anexo Único desta Resolução, a fim de que outros interessados em elaborar estudos nos mesmos moldes possam manifestar o seu respectivo interesse por meio de petição protocolizada junto à Administração Municipal e dirigida a este Conselho Gestor, franqueando-se livre acesso à petição, que estará disponibilizada no site da Prefeitura de Santo André, através do endereço www.santoandre.sp.gov.br/mip; Abrir prazo de 30 (trinta) dias para que haja manifestação de outros eventuais interessados em apresentar propostas, com o mesmo escopo da presente petição de Manifestação de Interesse Privado - MIP, para estudos de projeto voltado ao aprimoramento da identificação da estrutura urbana e viária no âmbito do Município de Santo André; Constituir Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas, destinada a acompanhar a elaboração do pretendido estudo, tendo como membros representantes da Secretaria de Inovação e Tecnologia, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria de Assuntos Jurídicos, devendo ser publicada a competente portaria. Autorizar a Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas - CTPPPP, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias da abertura para manifestação de eventuais outros interessados, a proceder à análise técnica da petição e verificação dos documentos apresentados pelo Consórcio Rumo Certo Santo André, devendo a análise se dar em conjunto com eventuais petições que venham a ser apresentadas, podendo solicitar informações adicionais às empresas, incluindo a convocação oportuna de reunião com o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas. Prefeitura Municipal de Santo André, em 11 de junho de 2026. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete e Presidente do CGPPP - Diego Viacelli Cabral - Secretário de Inovação e Tecnologia - José Antonio Acemel Romero - Secretário de Governo e Planejamento Estratégico - Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos - Fabiana de Cássia Bozzella - Secretária de Aquisição e Contratos - Antonio Carlos Cederhø - Assessor Especial do Prefeito - Almir Roberto Cicote - Secretário de Mobilidade Urbana

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Adjudicação e Homologação - Secretaria de Inovação e Tecnologia - Edital 003/2026. Pregão Eletrônico. Proc. 15588/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de uso de sistemas para gestão integrada (SIAFIC/ERP), incluindo os serviços associados de implantação, configuração, migração de dados, customização, treinamento, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva e suporte técnico aos usuários, destinados à Administração Direta e aos demais Órgãos da Administração Indireta, conforme descrição e quantidades do Anexo II e Termo de Referência. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: Obra: Informática Ltda (CNPJ 27.001.408/0001-34), para o Lote Único, ao valor global de R\$ 3.599.999,00. Inexigibilidade de Licitação. Secretaria de Administração e Finanças. Foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74 - I da Lei Federal 14.133/21, tratada no PA: 240/2026 contratação direta da empresa Goviácl Gestão & Tecnologia Ltda (CNPJ 41.886.613/0001-55) para contratação de Licença de Uso de Aplicativo de Gestão Pública - Licença Diamante (03 acessos ao aplicativo, tela interativa em comodato e serviços técnicos) atendendo demanda do Departamento Econômico Financeiro da Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, no valor total de R\$ 107.000,00. Inexigibilidade de Licitação. Secretaria de Cultura. Foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74 - III, "b" da Lei Federal 14.133/21, tratada no PA: 819/2026 contratação direta do Mei 51.057.570 Reynaldo Luiz Torre Francisco Damázio (CNPJ 51.057.570/0001-59), representando o profissional Reynaldo Luiz Torre Francisco Damázio para Realização do Curso Pula Palavra - Introdução à Escrita Criativa, composto por 9 (nove) encontros presenciais de 120 minutos cada, a ser realizado no período de 13/06/2026 a 11/07/2026, às terças-feiras, das 19h às 21h, e aos sábados, das 10h30 às 12h30, na Casa da Palavra Mário Quintana de Santo André, no valor total de R\$ 4.240,00.

▼ Câmara Municipal de S. Bernardo do Campo

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 04/2026 Processo de Compra nº 33/2026 Objeto: Aquisição de materiais para escritório Data de abertura: 25 de junho de 2026 às 9h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bil.org.br Pregão Eletrônico nº 05/2026 Processo de Compra nº 36/2026 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis Data de abertura: 26 de junho de 2026 às 9h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bil.org.br Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bil.org.br ou www.camarasbc.sp.gov.br ou na Secretaria de Suprimentos e-mail: sogbelli@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4314 - Sandra Clara Gierbelli DANILLO LIMA DE RAMOS Presidente

▼ Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Trapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMACÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas: do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013. Santo André, 10 de junho de 2026. Cemitério Nsa. Sra. do Carmo - Curuçá

QUADRAS	MÊS
CP	JULHO
HP	JULHO

Valdir Trapani
Diretor Superintendente do SFMSA

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 03 do corrente: Port. n.º 867.06.2026, Samira Comenale Lopes Dias, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 868.06.2026, Simone Saltao Fermo, Professor de Educação Fundamental II - Ciências - SE. Santo André, 11 de junho de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.838.932/0001-50, no valor de R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais), e HOMOLOGO o procedimento licitatório - Pregão nº 001/2026 (Processo nº 013/2026), cujo objeto é a "Implantação do plano de sinalização e identificação visual nas áreas de mananciais dos municípios do Grande ABC - fase 1 - Etapa 2 - Instalação de 144 (cento e quarenta e quatro) placas". Santo André, 10 de junho de 2026. AROALDO OLIVEIRA DA SILVA Secretário-Executivo

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Adjudicação e Homologação - Secretaria de Infraestrutura e Obras: Processo nº 16.215/2025 - Concorrência Eletrônica - Edital nº 404/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia compreendendo o desenvolvimento do projeto executivo e a execução de obras para implantação do Corredor de Transporte Coletivo - Exo Sudeste - Fase 01, a ser implantado na Av. Santos Dumont no trecho da Praça Adhemar de Barros até a Avenida Guaiabanas, com extensão de 2,3 km em Santo André/SP. Adjudicação e Homologação do certame para a empresa Verdobiano Engenharia Ltda. (CNPJ: 03.992.945/0001-25), ao valor global de R\$ 32.435.998,80, obtendo a nota final de 91,84. Subprefeitura de Paranaipacaba e Parque Andreense: Processo nº 20.616/2024 - Concorrência Eletrônica - Edital nº 407/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de restauro de 34 edificações históricas tombadas pelos órgãos de tutela do patrimônio histórico cultural: IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - e COMDEPHAASA - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André, distribuídos em 15 edificações geminadas, localizadas na "Vila de Paranaipacaba", no Município de Santo André. Adjudicação e Homologação do certame para o Consórcio Renova Paranaipacaba, constituído pelas empresas Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda. (CNPJ: 60.437.514/0001-30) e BCS Obras e Locação Ltda. (CNPJ: 07.753.834/0001-17), ao menor valor global de R\$ 11.433.208,55, obtendo a nota final de 96,6. Santo André, 11 de junho de 2026.

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal